ÁREA TEMÁTICA: (marque uma das opções)

() COMUNICAÇÃO
() CULTURA
() DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
() EDUCAÇÃO
() MEIO AMBIENTE
(x) SAÚDE
() TRABALHO
() TECNOLOGIA

COMPORTAMENTO DE PARTICIPANTES DE UM PROJETO FRENTE AOS PORTADORES DE HIV/AIDS

Caroline de Oliveira Pedroso[1]
Stefanie Koch da Rocha[2]
Julia Luiza da Costa Pereira[3]
Luciane Patrícia Andreani Cabral[4]
Carla Luiza da Silva[5]

RESUMO – A Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) é causada pelo HIV. Hoje existem aproximadamente, 33,4 milhões de pessoas infectadas. No inicio, a doença estava relacionada aos chamados grupos de riscos, o que hoje são chamados as pessoas com comportamentos de risco, porém observa-se que há falta de informação das pessoas sobre a doença, principalmente sobre a sua transmissão o que acaba restringindo os portadores do HIV do convívio social. O objetivo deste trabalho foi conhecer o comportamento dos participantes do projeto extensionista em relação aos portadores de HIV/Aids. Trata-se de uma pesquisa de campo, quantitativa, realizada pelos acadêmicos de enfermagem da Universidade Estadual de Ponta Grossa– Pr, com pessoas de ambos os sexos, abordados no Campus de Uvaranas desta mesma universidade, nos meses de Abril a Novembro de 2011. Foram questionados o que eles pensam sobre os portadores de HIV, sobre *convívio, trabalho e tratamento.* Com esse questionamento encontrou-se que muitos dos participantes possuem conhecimento sobre a temática, porém, ainda poucos procuram saber sobre o assunto, Assim, com este estudo permitiu-se a constatação de que ainda nos dias de hoje com a facilidade de informações há pessoas com a falta da mesma, influenciando diretamente suas atitudes perante a alguma situação, sendo nesse caso, com o portador do HIV.

PALAVRAS CHAVE – Preconceito; Comportamento; HIV.

[1] Acadêmica do 4º ano de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual de Ponta Grossa-Pr. Email: caiol.pedroso@hotmail.com.
[2]Acadêmica do 4º ano de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual de Ponta Grossa-Pr. Email: stefy.koch@hotmail.com.
[3] Acadêmica do 4º ano de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual de Ponta Grossa-Pr. Email: julialuizax3@hotmail.com.
[4] Especialista em Gestão em saúde pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa –Pr, autora, e-mail: luciane_pac@hotmail.com
[5] Mestranda em Tecnologia em Saúde pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Pr, autora, e-mail: clsilva21@hotmail.com

Introdução

A Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) é causada pelo HIV, um vírus que ataca o sistema imunológico. Ter HIV não é necessariamente ter também a AIDS. O vírus pode ficar latente durante anos sem desenvolver a doença, porém a pessoa infectada continua transmitindo o vírus através do sangue, sêmen, fluidos vaginais e leite materno.

Segundo o Ministério da Saúde existem hoje, aproximadamente, 33,4 milhões de pessoas infectadas pelo vírus do HIV (BRASIL, 2009). Por esse motivo, deve-se tornar um grande foco da Saúde pública no país.

Esta síndrome foi identificada entre os homossexuais na década de 80, mais especificamente no ano de 1982. Devido a esta situação, a Aids passou a ser conhecida como "doença dos 5 Hs" — homossexuais, hemofílicos, haitianos, heroinômanos (usuários de heroína injetável) e hookers (profissionais do sexo) — afirmando assim seu caráter discriminatório e estigmatizante (BASSORA, 2010). Esses eram os conhecidos "grupos de risco".

Atualmente não são mais considerados os grupos de risco e sim o comportamento de risco, levando-se em conta a forma de transmissão do vírus. Sendo assim, qualquer pessoa corre o risco de ser afetada.

A falta de conhecimento sobre a AIDS associada à forma geralmente preconceituosa de se encarar este problema leva as pessoas a expressar de formas mais variadas, seus sentimentos em relação a essa síndrome (MENEGHIN, 1996).

A estigmatização associada à AIDS apóia-se em muitos fatores, incluindo falta de conhecimentos sobre a doença, idéias erradas sobre a transmissão do HIV, falta de acesso a tratamento, informações irresponsáveis sobre a epidemia por parte da mídia, ausência de cura para a AIDS e o preconceito (UNAIDS,2005).

Segundo Garcia (2008), a disseminação de informações sobre formas de transmissão (e não transmissão) do HIV ainda necessita de melhor elaboração e divulgação, tentando assim diminuir o estigma e multiplicar informações.

Em função dessas representações, advindas do preconceito e da ignorância, as pessoas com o HIV e a AIDS vivenciam emoções singulares permeadas de sofrimento dentro de um contexto repleto de significados, entre os quais: o medo do abandono, de ser julgado e de revelar sua identidade social, a culpa pelo adoecimento, a impotência, a fuga, a clandestinidade, a omissão, a exclusão e o suicídio, originados e construídos pelo real convívio com o social que reforça os hábitos e as expectativas e que estão profundamente enraizados numa sociedade preconceituosa (ALMEIDA, 2007).

Mediante toda essa contextualização, buscou-se neste aspecto por meio de um projeto extensionista conhecer melhor essa temática.

Objetivos

Conhecer o comportamento dos participantes do projeto extensionista em relação aos portadores de HIV/Aids.

Metodologia

Este trabalho trata-se de uma pesquisa de campo, quantitativa, realizada pelos acadêmicos de enfermagem da Universidade Estadual de Ponta Grossa– Pr (UEPG), com pessoas de ambos os sexos, abordados no Campus de Uvaranas na UEPG, nos meses de Abril a Novembro de 2011.

A coleta ocorreu por meio de aplicação de um questionário com perguntas fechadas, sendo este aplicado no local de atuação pelos acadêmicos, que por meio desse se conseguiu levantar informações importantes os pacientes atendidos, o que possibilitou não só conhecer a individualidade de cada pessoa, mas também mensurar estratégias diante dos dados analisados da coletividade.

Foram abordadas questões sobre convívio e direitos dos portadores do vírus HIV, relacionadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Perguntas aplicadas aos participantes do projeto

Afirmações	Certo	Errado	Não sei
Ela deve ser afastada do convívio dos demais colegas de trabalho			

Ela deve continuar normalmente em sua função			
Ela deve ser aposentada			
Ela deve ser demitida			
Ela deve receber algum apoio da empresa			
Ela deve ser impedida de usar o banheiro coletivo e o refeitório			
Ela deve receber tratamento gratuito do governo			

Fonte: Projeto de extensão: UEPG - Enfermagem na Busca e prevenção do HIV/Aids, 2011.

Para a coleta de dados, foram ofertados pelos acadêmicos, a todos os participantes a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Os aspectos éticos foram respeitados conforme Resolução (196/96).

Para compor a amostra dessa pesquisa os participantes deveriam ter como critério de inclusão: vida sexual ativa. Finalizando um total ao final da coleta uma amostra com 120 participantes, sendo esses de ambos os sexos. ,

.

Resultados

Seguindo o mesmo princípio mesmo nos dias de hoje, com a ampla disseminação do conhecimento sobre o HIV, ainda tem-se um grande número de pessoas que demonstram a falta de informação, e alguma atitude discriminatória para com essas pessoas.

A descriminação vai desde o convívio ao contato, porém a **Declaração dos Direitos Fundamentais da Pessoa Portadora do Vírus da Aids** garante ao portador direitos básicos assegurados pela constituição (BRASIL, 1989).

A partir da pergunta: *Ela deve ser afastada do convívio dos demais colegas de trabalho; d*os participantes, 82,5% disseram que não, 1,6% disseram que sim, 3,3% não sabem e 12,5% não responderam. Já quando questionados sobre: *Ela deve ser impedida de usar o banheiro coletivo ou refeitório,* 75,8% responderam que não, 4,1% sim, 7,5% não sabem e 12,5 não responderam. Frente a esses dois questionamentos observa-se que muitos possuem conhecimento sobre a forma de transmissão do vírus HIV, entretanto poucos ainda não sabem ou não procuram saber sobre o assunto, já que a transmissão não ocorre a partir de convívio social e profissional e sim em relações sexuais desprotegidas, transfusão sanguínea, compartilhamento de seringas, acidentes com materiais biológicos e através da transmissão vertical (de mãe para filho) e amamentação.

No questionamento *Ela deve ser aposentada,* 74,1% responderam não, 5,8% responderam sim, 6,6% não sabem e 13,3% não responderam. Na próxima questão, quando foi perguntado *Ela deve continuar normalmente sua função,* 78,3% responderam que sim, 7,5% responderam que não, 3,3% não sabem e 10,8% não responderam. Em outro questionamento *Ela deve ser demitida%* 81,6% responderam que não, 2,5% responderam que sim, 0,8% não sabem e 15,8% não responderam.

Observa-se que, o paciente portador do vírus segundo a declaração citada anteriormente diz que “Toda pessoa com HIV/aids tem direito à continuação de sua vida civil, profissional, sexual e afetiva. Nenhuma ação poderá restringir seus direitos completos à cidadania” (BRASIL, 1989). Sabe-se que a infecção por si só não significa limitação para o trabalho e a contaminação não configura-se motivo para demissão do portador do vírus.

Na pergunta, *Ela deve receber o tratamento gratuito pelo governo,* 88,3% responderam que sim, 1,6% responderam que não, 2,5 % não sabem e 7,5% não responderam. A mesma declaração ressalta que “Todo portador do vírus da Aids tem direito à assistência e ao tratamento, dados sem qualquer restrição, garantindo sua melhor qualidade de vida” (BRASIL, 1989).

E por fim quando questionado*: “Ela deve receber o apoio da empresa”,* 70,8% responderam que sim, 11,6% responderam que não, 8,3% não sabem e 7,5% não responderam. A lei garante ao trabalhador portador do HIV possuir os mesmo direitos e deveres dos demais trabalhadores, sem exceção. Ao empregador cumpre zelar pela qualidade de vida de seus empregados, evitando atitudes discriminatórias no local de trabalho (OIT, 2002). Além disso, as determinações da Portaria interministerial 3195/88, quanto à implementação de programas de prevenção de Aids no local de trabalho, devem ser observadas, independentemente da existência de empregado soropositivo na empresa. A Constituição Federal traz em seu art 5ª, X: *“são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação*” (BRASIL,1988). Estando assim a pessoa portadora de HIV no direito de manter em sigilo a sua sorologia positiva (SOUZA, 2003).

Conclusões

Este estudou permitiu a constatação de que ainda nos dias de hoje com a facilidade de informações, ainda há pessoas com a falta da mesma, influenciando diretamente suas atitudes perante a alguma situação, sendo nesse caso, com o portador do HIV. Apesar da Aids ainda não ter cura, existe tratamento para controlar a doença e dar uma melhor qualidade de vida ao portador, a partir de um coquetel tomado todos os dias.

Vale ressaltar ainda mais um dos artigos da Declaração dos Direitos Fundamentais das Pessoas Portadoras do Vírus da AIDS que diz: “Todo portador do vírus da Aids tem direito à participação em todos os aspectos da vida social. Toda ação que visar a recusar aos portadores do HIV/Aids um emprego, um alojamento, uma assistência ou a privá-los disso, ou que tenda a restringi-los à participação em atividades coletivas, escolares e militares, deve ser considerada discriminatória e ser punida por lei” (BRASIL, 1989). Portanto, o portador do HIV deve ser tratado igualmente, tendo seus direitos elementares de cidadania.

Mesmo após a realização de vários estudos e pesquisas, o HIV/Aids, continua sendo um assunto polêmico e estigmatizante, sendo muitas vezes difícil falar sobre o assunto e principalmente o convívio com a doença, por conta dos estigmas, dos preconceitos associados a doença.

Tais dados são relevantes na área da saúde na medida em que aponta sobre o comportamento das pessoas frente ao HIV/Aids, ressaltando a importância de novas pesquisas sobre a temática de forma a compreendermos melhor aspectos que merecem atenção na prevenção da doença.

Referências

ALMEIDA, M.R.C.B.; LABRONICI, L.M. **A trajetória silenciosa de pessoas portadoras do HIV contada pela história oral**. Ciênc. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v.12, n.1, Jan./Mar. 2007.

BASSORA, Jennifer Bazilio. **Significados da atividade grupal no atendimento ambulatorial para portadores de HIV/AIDS**. Campinas, 2010. 94 p. Dissertação (Mestrado)- Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Universidade Estadual de Campinas- Faculdade de Ciências Médicas. 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde – Programa Nacional de DST/AIDS. **Boletim Epidemiológico – AIDS e DST**. v.6, n.1. p. 1- 62. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Declaração dos Direitos Fundamentais da Pessoa Portadora do Vírus da Aids, 1989.** Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pagina/direitos-fundamentais>. Acesso em 28 mar. 2012.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em 31 mar. 2012.

GARCIA, S.; KOYAMA, M. A. H. **Estigma, discriminação e HIV/Aids no contexto brasileiro, 1998 e 2005.** Rev. Saúde Pública, São Paulo, v. 42, supl 1, p. 72-83, mar. 2008.

MENEGHIN, P. Entre o medo da contaminação pelo HIV e a s representações simbólicas da AIDS: o espectro do desespero contemporâneo. Rev. Esc. Enf. USP, v. 30, n. 3, p. 399- 415, dez. 1996.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. HIV/Aids no mundo do trabalho: as ações e a legislação brasileira. Organização Internacional do Trabalho, Brasília 1ª Edição, p.100, 2002.

SOUZA, Mauro Cesar Martins. Dano moral no direito do trabalho brasileiro e a AIDS-HIV. Publicado na Justiça do Trabalho nº 231, p. 15, GENESIS, Curitiba, v. 21, n. 122, p. 232-241, fev. 2003. Disponível em: <http://www.amdjus.com.br/doutrina/trabalhista/238.htm>. Acesso em: 31 mar. 2012.

UNAIDS. Estigma, discriminação e violação dos direitos humanos em relação ao VIH: Estudos de casos de programas bem sucedidos. Colecção Melhores Práticas da ONUSIDA. Tradução de ONUSIDA, versão portuguesa, 77 p., set. 2005.